

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº. 217/2009-GP

Institui Comissão Ambiental no âmbito do TRE/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXXIII, do Regimento Interno desta Casa,

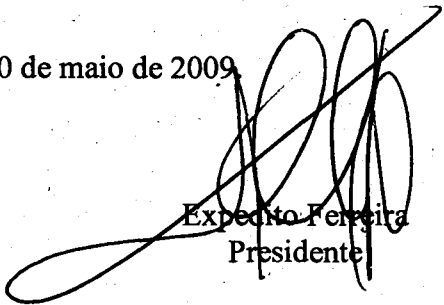
Considerando a solicitação feita por meio do Memorando nº. 001/2009-PRODEA (protocolo nº. 12.414/2009),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Maria Teresa Farache Porto (SB/CGI/SJ), Aléssio Medeiros Cavalcanti (SJPE/CP/SGP), Ana Esmera Pimentel da Fonseca (CE/STI), Ana Paula Araújo Tavares (SEP/CGI/SJ), Érico Breno da Silva Antas (SAE/CSG/SAO), Eptácio Nunes da Silva Júnior (SUE/CE/STI), Hânia Pereira Rego (SLC/CMP/SAO), José Gomes da Silva Júnior (SAE/CSG/SAO), José Henrique Gomes Gondim (SAE/CSG/SAO), Karla Neves Guimarães da Costa Aranha (SB/CGI/SJ), Maria de Fátima Régis da Rocha (GAB/DG), Maria Ruth Bezerra Maia de Hollanda (ASPLAN/DG), Sheila Maria Carvalho Bezerra de Araújo (GAB/SJ) e Yvette Bezerra Guerreiro Maia (SIELE/CE/STI), para, sob a presidência da primeira, instituírem Comissão Ambiental do TRE/RN, cujo objetivo é a busca de uma melhor qualidade de vida e de gestão pública, bem como a preservação do meio ambiente e o combate ao desperdício dos recursos naturais e materiais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se a Portaria nº. 122/2008-GP, publicada no DJE, edição do dia 14 de março de 2008.

Natal, 20 de maio de 2009.


Expedito Ferreira
Presidente